



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Edição 1.071
06 páginas

**DECRETO Nº. 165/2017**

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação junto ao Protocolo nº. 6031/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6031/2016.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rosana de Fátima Bilek, Luis Alberto Binkoski e João Konopacki, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do João Konopacki.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 167/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2017, o servidor **Rodrigo Woitechen**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Engenheiro Agrônomo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 038/2017**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ivan Resende da Costa	Agente Operacional	Departamento de Obras	22/02/2017	09 horas
Janete Bulat	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/03 a 16/03/2017	80 horas
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	21/02/2017	08 horas
Juliano Lis	Operador de Máquinas	Transporte Escolar	01/02 e 02/02/2017	18 horas
Leandro Gonçalves Soares	Motorista	Transporte Escolar	16/02/2017	09 horas
Mario José Voloski	Motorista	Departamento Rodoviário Municipal	17/02/2017 a 07/03/2017	94 horas
Salete de Almeida	Enfermeira	Secretaria de Saúde	24/02/2017 e 02/03/2017	16 horas
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	10/02/2017	08 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 039/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 21/02/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 040/2017**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 21/02/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a estagiária **Adriana Aparecida dos Santos**, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 17 de março de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 041/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 21/02/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Eugênia Senkiu**, no período de 25 de janeiro de 2017 a 05 de março de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÃO**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 014/2017**

Objeto: Aquisição de soluções fisiológicas para atendimento dos pacientes do Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de saúde.

Vencedora: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, nos itens 2, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil setecentos e dez reais) e **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).
Data: 07 de fevereiro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 014/2017
Contrato nº 027/2017**

Objeto: Aquisição de soluções fisiológicas para atendimento dos pacientes do Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de saúde.

Vencedora: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Valor: R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil setecentos e dez reais).

Data: 07 de fevereiro de 2017

Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura de Contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 014/2017
Contrato nº 028/2017**

Objeto: Aquisição de soluções fisiológicas para atendimento dos pacientes do Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de saúde.

Vencedora: **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**

Valor: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

Data: 07 de fevereiro de 2017

Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura de Contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de Raio X e Processadora de Filmes, do Pronto Atendimento Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

DATA: 09 de março de 2017, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 020/2017

Objeto: aquisição de calcário dolomítico, a ser distribuído aos agricultores do município, nos termos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2016, Convênio nº 185/2016 SEAB.

Vencedora: **CAMP COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS**, no item 01, no valor total de R\$ 49.409,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)

Data: 17/02/2017

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 020/2017
Contrato nº 047/2017**

Objeto: aquisição de calcário dolomítico, a ser distribuído aos agricultores do município, nos termos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2016, Convênio nº 185/2016 SEAB.

Vencedora: **CAMP COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS**, no item 01.

Valor: R\$ 49.409,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)

Data: 17/02/2017

Vigência: terá vigência de 18 (dezoito) meses, prorrogável conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAB.

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 04/2.017

CONVOCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Arti-



go 48 - Parágrafo Único - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 21 de março, terça feira, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para a apresentação das Minutas contendo as Ações a serem desenvolvidas (Metas e Prioridades), relativas aos Anexos dos Projetos de Leis do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.018, do Município de Prudentópolis.

Na oportunidade serão acolhidas as sugestões de interesse comunitário, conforme o programa a seguir:

9 h 00 min - Abertura;

9 h 15 min - Apresentação de Minuta das Ações de origem do Executivo;

9 h 40 min - Recepção de Fichas com sugestões;

11 h 30 min - Encerramento.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2.017

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br